



REPÚBLICA DE ANGOLA
PROVEDORIA DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROVEDOR

DECLARAÇÃO

----- Eu, abaixo assinado, **PAULO TJIPIICA**, investido nas funções de Provedor de Justiça da República de Angola. -----

-----**DECLARO**, para os devidos e legais efeitos, a todas as autoridades e entidades públicas e privadas, civis e militares, a quem o conhecimento desta competir: -----

----- Que a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JURISTAS (AAMJ)** foi constituída em 30 de Março de 1995, cumprindo os pressupostos legais, designadamente, os estabelecidos na Lei n.º 14/91, de 11 de Maio, então em vigor, tendo sido o signatário a autorizar e a deferir a sua formalização, titulando na oportunidade, a responsabilidade da pasta do Ministério da Justiça. -----

----- E para que não se lhe oponha impedimento algum, deixo exarado o meu **TESTEMUNHO VIVO**, reforçado ainda com o facto de, na qualidade de Ministro da Justiça de então, ter participado na sessão solene da proclamação da Associação e proferido o discurso de encerramento. -----

----- E por ser verdade e me haver sido pedida, emiti esta **DECLARAÇÃO** que se destina a colmatar um requisito legal de aquisição da personalidade jurídica (*publicação em Diário da República*) que vou assinar, apondo o selo branco em uso nesta Provedoria de Justiça. -----

GABINETE DO PROVEDOR DE JUSTIÇA, em *Luanda*, 08 de Setembro de 2011.

O PROVEDOR DE JUSTIÇA,


PAULO TJIPIICA